

INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO
INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE
PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA J NO
BAIRRO NOVA CONQUISTA NESTA ,
CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Solicito a **instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida J, no Bairro Nova Conquista.**

Atualmente, o ponto não possui abrigo, o que causa **desconforto aos usuários do transporte público**, especialmente em dias de sol intenso e chuva.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de outubro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

